

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA VPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.049.917/0001-90, estabelecida na Rua Tenente Portela, 604, Apto 302, Centro, na cidade Frederico Westphalen, RS, aqui representada pela sócia administradora **KAREN VANESSA PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 017.757.480-14, residente no Município de Vista Alegre, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993, combinado com o teor do Contrato nº 176/2020, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 80/2020, Tomada de Preço nº 03/2020 (**Ampliação da edificação destinada à terceira idade e ao grupo de artesanato**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

As partes contratantes resolvem prorrogar o prazo para execução do objeto do Contrato acima mencionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, diante das justificativas apresentadas pela Contratada, a qual restaram deferidas nesta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 21 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**VPR CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF

2º) \_\_\_\_\_

CPF